



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 892

• Ano V • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, quinta-feira, 16 de outubro de 2025.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

DECRETO Nº 432 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.1

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS1

AVISO DE LICITAÇÃO1

AVISO DE LICITAÇÃO2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 432 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a decretação de Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Abreulândia/TO, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a comemoração do Dia do Professor, celebrado nacionalmente no dia 15 de outubro, data de grande relevância para a valorização dos profissionais da educação; CONSIDERANDO a transferência, em caráter excepcional, das alusões ao Dia do Professor para o dia 17 de outubro de 2025 (sexta-feira), visando a melhor organização das atividades escolares e administrativas; CONSIDERANDO o empenho e a dedicação dos servidores públicos municipais que colaboraram para a realização do evento em comemoração ao Dia das Crianças, ocorrido na tarde do dia 16 de outubro de 2025; CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer um momento de descanso e confraternização para os referidos servidores, como forma de reconhecimento pelos serviços prestados;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo no dia 17 de outubro de 2025 (sexta-feira) em todas as repartições públicas do Município de Abreulândia/TO.

§ 1º O ponto facultativo de que trata o caput deste artigo se aplica a todos os servidores públicos municipais.

Art. 2º Excetuam-se do disposto neste Decreto os serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos, tais como:

I - Unidades Básicas de Saúde (UBS) em regime de plantão;

II - Serviço de Limpeza Pública e Coleta de Lixo;

III - Outros que a critério dos Secretários Municipais sejam indispensáveis ao atendimento da população.

Parágrafo único. O funcionamento dos serviços essenciais durante o ponto facultativo será definido e organizado pelas respectivas Secretarias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia/TO., aos trinta (16) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO torna público a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 847/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025, Tipo Menor Preço Por item, objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza, atendendo ao Fundo Municipal de Educação. No sistema registro de preços. O mesmo ocorrerá na plataforma do site: www.bll.org.br. Recebimento das propostas das 15:00 horas do dia 16/10/2025 até as 07:30 horas do dia 30/10/2025, início da sessão de disputa de preços: às 08h00min do dia 30 de Outubro de 2025, horário de Brasília, o edital e seus anexos se encontram na sede da licitação, e nos

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

sites: www.bll.org.br, www.abreulandia.to.gov.br,
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Silvânia Santos Sousa Abreu
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO torna público a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 854/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025, Tipo Menor Preço Por item, objeto: Aquisição de produtos para copa, cozinha e gêneros alimentícios, atendendo ao Fundo Municipal de Educação. No sistema registro de preços. O mesmo ocorrerá na plataforma do site: www.bll.org.br. Recebimento das propostas das 14:00 horas do dia 17/10/2025 até as 07:30 horas do dia 29/10/2025, início da sessão de disputa de preços: às 08h00min do dia 29 de Outubro de 2025, horário de Brasília, o edital e seus anexos se encontram na sede da licitação, e nos sites: www.bll.org.br, www.abreulandia.to.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Silvânia Santos Sousa Abreu
Pregoeira